



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 039/2013

Data: 04.01.2013

Ementa: atualiza o valor da Unidade Fiscal de Guaíra – UFG, de que trata a Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 260, da Lei Complementar nº 01/2006, e considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 5,95% (cinco vírgula noventa e cinco por cento);

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos) o valor da Unidade Fiscal de Guaíra – U.F.G. a vigorar durante o exercício de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3500 DE 05.01.2013 P. 31 e DIOE ED. 003/2013